



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Portaria nº 132, de 15 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, de acordo com o Processo nº 7878/2022, de 07 de dezembro de 2022, por motivo de **Aposentadoria Integral por Idade e por Tempo de Serviço**, o(a) servidor(a) **Dulceli de Jesus Cunha Silva, Babá**, Matrícula nº 2000584, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 30 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 15 de dezembro de 2022.


Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito